



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 764

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE MARAU | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 4 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Contratos | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 764

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.717 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, I, alínea ‘a’ e ‘c’ da Lei Municipal nº 5.641 de 03 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, no orçamento municipal do exercício de 2020, no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

| | | | VALOR | FR |
|--------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|------|
| 06.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 273 | 10.302.0115.2051 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA | | |
| | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.900,00 | 4170 |
| 174 | 10.303.0116.2053 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.500,00 | 0040 |
| 11.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | | | |
| 310 | 13.392.0128.2092 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA MUNICIPAL | | |
| | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17.000,00 | 0001 |

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotações, conforme segue:

| Excesso de arrecadação | VALOR | FR |
|------------------------|-----------|------|
| | 10.900,00 | 4170 |

Anulação de dotações

| | | | VALOR | FR |
|--------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|------|
| 03.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 827 | 04.122.0002.1034 | EDIFICAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS | | |
| | 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | -10.500,00 | 0001 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 764

Página 3 de 5

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|------|--|
| 11.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | | | | |
| 106 | 15.452.0108.2032 | MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON | | | |
| | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -17.000,00 | 0001 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ
Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 764

Página 4 de 5

Portarias

PORTARIA Nº 118/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa comissão para realização de seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para a SMCST e SMADR, Edital nº 118/2020.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR comissão para realizar seleção e classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para o cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários e Motorista, para a Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Edital nº 118/2020, os servidores relacionados a seguir:

- Lucinei Salete Tonin – Diretora
- João Rodrigo da Costa – Operador de Equipamentos Rodoviários

• Mauro Andreis - Motorista

• Clario Rodrigues – Motorista

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RICARDO ARMELINDO DOS SANTOS ME / 94.279.908/0001-20 / Dispensa de Licitação nº 3406/2020 / Ficha: 186, 187, 215.

OBJETO: Aquisição e instalação de central telefônica e periféricos, junto a ESF Constante Fuga/Santa Helena.

PREÇO: R\$ 19.052,87.

PRAZO: 31.12.2021

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA / 00.850.419/0001-32 / Concorrência Pública nº 09/2020 / Ficha: 681.

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ, em trecho da Rua Serafin Grando - Paralela à ERS 324, com fornecimento de material e mão de obra.

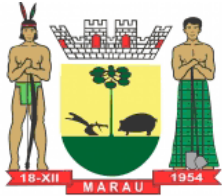
PREÇO: R\$ 293.851,25, sendo R\$ 264.466,12, referente a materiais e R\$ 29.385,13, referente a mão de obra.

PRAZO: 31.12.2020

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARCOS BRITO ME / 19.406.938/0001-34 / Tomada de Preços nº 13/2020 / Ficha: 687.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de melhorias de pinturas e pisos da EMEF Hygino Coelho Portella, com fornecimento de material e mão de obra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 764

Página 5 de 5

PREÇO: R\$ 172.208,96, sendo R\$ 78.358,48, referente a materiais e R\$ 93.850,48, referente a mão de obra.

PRAZO: 31.03.2021

.....